



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

CERTIDÃO Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA
Nº 001/2023

Eu, ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): **Rafael Rezende Neres**, cargo: Inspetor(a) de Alunos(a), Inspetor de Alunos, **não compareceu para apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido** no art. 1º do **Decreto nº 2802/2025**, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através do **Decreto nº 2802**, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XX, Nº **4.682**.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 10 de Março de 2025.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal